

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o poder executivo responsável por instituir no Estado de Sergipe a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência, visando promover ações educativas de informação à população sobre o transtorno.

Art. 2º – Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável por realizar as atividades previstas no art. 1º desta lei, podendo a mesma firmar convênios ou parcerias com instituições para melhor execução.

Art. 3º – São as diretrizes da Campanha a que se refere ao artigo 1º:

- I – Conscientização da população sobre a depressão infantil e na adolescência;
- II – Divulgação dos sintomas mais comuns, como sono instável, alteração nos hábitos alimentares, irritabilidade repentina, choro excessivo, entre outros;
- III – Criação de canais institucionais para prevenção da depressão;
- IV – Incentivo à busca por atendimento profissional especializado;
- V – Estímulo à parceria entre escola e família para suporte às crianças e adolescentes acometidos pela depressão;

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com a possibilidade de suplementação, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.



**Doutor Samuel
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

A depressão é uma doença psiquiátrica crônica e recorrente que produz uma alteração no humor caracterizada por uma tristeza profunda, sem fim, associada a sentimentos de dor, amargura, desencanto, desesperança, baixa autoestima e culpa, assim como a distúrbios do sono e do apetite.

A depressão infantil não tem distinção com a de adultos. A criança se torna mais quieta, desinteressada e mais volúvel. As emoções oscilam, o que torna o seu comportamento confuso. Por se tratarem de crianças e adolescentes, esses sintomas e essa mudança de comportamento podem ser vistos como uma “fase” transitória, o que atrasa o diagnóstico e começo do tratamento.

É comum a existência de transtornos associados a depressão infantil, principalmente ansiedade, déficit de atenção e hiperatividade. Somente após a identificação e diagnóstico por um profissional é possível iniciar o tratamento, que envolve terapias e em casos mais graves o uso de medicação.

Por esses motivos é de extrema importância a conscientização da depressão em crianças e adolescentes.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

**Doutor Samuel
Deputado Estadual**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380031003700370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 27/02/2023 09:01

Checksum: **A800AFCA579E4662002014FEE393718FA33F4D9CABB38CEDC6E336E67AF7B732**

